



AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 11(onze) dias do mês de março de 2019, em cumprimento ao mandado anexo, extraído dos autos 0592 18.001748- 1, em que figura como exequente Banco Mercantil do Brasil S/A e executado Carlos José Vieira, em diligência ao local mencionado, após as formalidades legais, procedi à avaliação, conforme segue:

Uma gleba de terras rurais, com área de 02h 72a 00c., sem benfeitorias, situado no lugar denominado "Barreiros/Prata", município de Santa Rita de Caldas- MG, dividida e demarcada, confrontando com Nilo Bineli e Romeu da Silva Braga. Sendo o presente registro referente a uma área de 01h 41a 52c, m/m sem benfeitorias e em comunhão, conforme matrícula 3595, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita de Caldas - MG.

Observação: Esta avaliação, após análise "in loco", levou em consideração o atual mercado de imóveis desta Comarca.

O referido bem foi avaliado no valor de R\$17.543,80(dezessete mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

Para constar larei o presente auto, que lido e achado conforme vai assinado por mim Isaque Elias Pereira, Oficial de Justiça Avaliador.

*Isaque Elias Pereira
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula 24.998-7*